

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 481/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63148.031253/2026-18

2. Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para assegurar a cobertura securitária de 02 (duas) viaturas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD, sendo 01 (um) veículo FORD TRANSIT FL NVA A 2025/2026 e 01 (um) veículo NISSAN SENTRA 20SV CVT 2016/2017, pelo período de 12 (doze) meses.

A necessidade decorre da importância de resguardar o patrimônio público e reduzir a exposição da Administração a prejuízos financeiros decorrentes de colisão, incêndio, furto, roubo e eventos da natureza, bem como de danos materiais e corporais causados a terceiros em razão da utilização das viaturas.

A contratação deverá contemplar, para ambos os veículos, cobertura completa de vidros, responsabilidade civil perante terceiros nas modalidades Danos Materiais a Terceiros (DMT) e Danos Corporais a Terceiros (DCT), Acidente Pessoal de Passageiros (APP), carro reserva, reboque e assistência 24 horas, além das coberturas mencionadas no item anterior, conforme condições, coberturas e limites estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar proteção patrimonial e suporte em caso de sinistros, contribuindo para reduzir os impactos financeiros e operacionais de eventuais ocorrências e para manter a continuidade das atividades administrativas e operacionais do HNMD que dependam da utilização dessas viaturas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE APOIO	15334270701

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviço de seguro automotivo para 02 (duas) viaturas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), sendo 01 (um) veículo FORD TRANSIT FL NVA A 2025/2026 e 01 (um) veículo NISSAN SENTRA 20SV CVT 2016/2017, pelo período de 12 (doze) meses.

O seguro deverá contemplar, individualmente para cada viatura, cobertura abrangente para danos parciais e situações que ensejem indenização integral decorrentes de colisão, incêndio, furto, roubo e eventos da natureza. Nos casos de indenização integral, deverá ser considerado o valor correspondente a 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas apólices.

Deverão ser contempladas coberturas de responsabilidade civil perante terceiros, nas modalidades Danos Materiais a Terceiros (DMT) e Danos Corporais a Terceiros (DCT), bem como Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), para os casos de morte acidental e invalidez permanente total ou parcial, observados os limites de indenização e as condições estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas apólices.

A contratação deverá incluir cobertura completa de vidros, abrangendo os componentes previstos na modalidade contratada, incluindo, conforme aplicável, para-brisa, vidros laterais, vidro traseiro e retrovisores, observadas as condições da cobertura contratada e vedada a cobrança de franquia da Administração.

A contratação deverá contemplar carro reserva, reboque e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante toda a vigência da cobertura securitária. A disponibilização do carro reserva deverá ocorrer quando evento coberto pelo seguro impossibilitar a utilização da viatura, observadas as condições previstas na proposta e na respectiva apólice. Os serviços de reboque e assistência deverão atender às situações abrangidas pelas coberturas contratadas, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e nas respectivas apólices.

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para comunicação e acompanhamento de sinistros, solicitação de assistência, acionamento de reboque e demais serviços previstos na contratação, orientando a Administração quanto aos procedimentos necessários e à documentação aplicável.

A contratada deverá emitir e disponibilizar as apólices de seguro das 02 (duas) viaturas, contendo a identificação individual dos veículos, o período de vigência, as coberturas contratadas, os respectivos limites de indenização, as assistências previstas e os riscos excluídos, em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência. Não será exigido da Administração o pagamento de franquia para a utilização das coberturas previstas na contratação.

A contratada deverá assegurar a continuidade das coberturas securitárias durante todo o período de vigência contratual, sem interrupção, observadas as datas e os horários de início e término indicados nas respectivas apólices, bem como manter as condições necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as soluções disponíveis para a cobertura securitária das 02 (duas) viaturas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD.

Considerando a natureza do objeto, identificou-se como solução adequada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, mediante emissão de apólice para cada viatura e manutenção das coberturas pelo período de 12 (doze) meses.

O levantamento demonstrou a existência de fornecedores no mercado aptos a prestar o serviço pretendido, tendo sido obtidas cotações de Generali, Gente Seguradora e Alfa Seguradora para os veículos abrangidos pela contratação.

A solução de contratação de seguro automotivo mostra-se adequada por possibilitar a transferência dos riscos relacionados a eventuais sinistros para a seguradora, mediante pagamento do respectivo prêmio, proporcionando proteção patrimonial à Administração e cobertura para as ocorrências previstas na apólice.

Diante das alternativas analisadas e das características da necessidade administrativa, conclui-se que a contratação de seguro automotivo pelo período de 12 (doze) meses apresenta-se como solução adequada para atendimento da necessidade do HNMD, observadas as coberturas, franquias, limites de indenização e demais condições estabelecidas para a contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à cobertura de 02 (duas) viaturas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD, sendo 01 (um) veículo FORD TRANSIT 2025/2026 e 01 (um) veículo NISSAN SENTRA 2016 /2017.

A solução deverá contemplar cobertura compreensiva, abrangendo perda total e parcial decorrente de colisão, incêndio, furto, roubo e eventos da natureza, além de Responsabilidade Civil perante Terceiros, nas modalidades Danos Materiais a Terceiros (DMT) e Danos Corporais a Terceiros (DCT), Acidente Pessoal de Passageiros (APP), cobertura completa de vidros, carro reserva, reboque e assistência 24 (vinte e quatro) horas, observados os limites, franquias e demais condições estabelecidos no Termo de Referência.

A execução da solução compreenderá a emissão das respectivas apólices, a manutenção das coberturas durante todo o período contratado e a disponibilização de canais para comunicação e acompanhamento de sinistros e acionamento da assistência 24 horas.

A solução visa proporcionar proteção patrimonial às viaturas, mitigação dos riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e continuidade de sua utilização nas atividades institucionais do HNMD, constituindo-se na alternativa considerada adequada para atendimento da necessidade identificada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de cobertura securitária das viaturas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD abrangidas pela presente contratação.

A contratação contemplará 02 (duas) viaturas, correspondendo a 01 (um) serviço de seguro para cada veículo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Item	Viatura	Quantidade	Período de cobertura
1	FORD TRANSIT 2025/2026	01	12 meses
2	NISSAN SENTRA 2016/2017	01	12 meses
Total		02 seguros	

O quantitativo decorre da quantidade de veículos a serem segurados, não havendo previsão de contratação de quantitativo adicional, uma vez que a solução foi dimensionada especificamente para as 02 (duas) viaturas identificadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.701,25

R\$ 10.701,25 (dez mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será adotado o parcelamento da solução, devendo os itens referentes às 02 (duas) viaturas ser contratados de forma agrupada, constituindo uma única solução de seguro automotivo.

O agrupamento mostra-se adequado em razão da natureza homogênea dos serviços, uma vez que ambos os itens correspondem à prestação de seguro automotivo, com coberturas e condições semelhantes, diferenciando-se essencialmente pelas características próprias de cada veículo.

A contratação conjunta possibilita a gestão centralizada das apólices, dos acionamentos, dos sinistros e dos serviços de assistência, reduzindo a possibilidade de contratação de seguradoras distintas e facilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução e a adjudicação do grupo a um único fornecedor, que deverá atender integralmente aos dois itens que compõem a contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito deste hospital não há contratações correlatas e/ou interdependentes com os objetos da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD, considerando a necessidade de assegurar a proteção patrimonial das viaturas integrantes de sua frota e a continuidade de sua

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, em conformidade com o planejamento das contratações da Administração, contribuindo para o atendimento das necessidades operacionais do HNMD e para a adequada gestão dos riscos relacionados à utilização das viaturas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

Proteção do patrimônio público, mediante cobertura securitária das 02 (duas) viaturas do HNMD contra os riscos previstos na contratação;

Redução dos impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, como colisão, incêndio, furto, roubo, eventos da natureza e danos causados a terceiros;

Continuidade da utilização das viaturas, mediante assistência 24 horas, reboque, carro reserva e demais coberturas contratadas;

Maior segurança na gestão da frota, mediante cobertura de responsabilidade civil, APP e cobertura completa de vidros; e

Mitigação dos riscos patrimoniais e operacionais, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a consolidação das especificações e coberturas securitárias, definição dos limites de indenização e franquias aplicáveis às viaturas e verificação dos respectivos dados cadastrais e de identificação.

Após a contratação, deverão ser conferidas as apólices emitidas para as 02 (duas) viaturas, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, aos quais caberá acompanhar a vigência das apólices, o atendimento das coberturas contratadas e, quando houver, os procedimentos relacionados a sinistros e serviços de assistência.

Não se identifica necessidade de adequações físicas, estruturais ou de capacitação específica de servidores para a execução da contratação, em razão da natureza do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza da contratação, referente à prestação de serviço de seguro automotivo, não são identificados impactos ambientais diretos relevantes decorrentes da execução do objeto. Eventuais impactos indiretos poderão ocorrer em decorrência de serviços de assistência, reparo ou recuperação das viaturas, especialmente quanto à geração e à destinação de resíduos, peças, componentes, óleos e lubrificantes utilizados ou substituídos.

Nessas situações, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, com a destinação adequada dos materiais descartados. Adicionalmente, deverá ser priorizada, sempre que possível, a utilização de meios eletrônicos para o envio de apólices, documentos e comunicações, visando à redução do consumo de papel e de outros materiais de expediente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, considerando a necessidade de garantir a cobertura securitária das 02 (duas) viaturas integrantes da frota do Hospital Naval Marcílio Dias – HNMD, visando à proteção do patrimônio público e à mitigação dos riscos financeiros decorrentes de eventuais sinistros. O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos à prestação do serviço, bem como a possibilidade de atendimento às coberturas e condições estabelecidas pela Administração. A solução proposta apresenta-se adequada à necessidade identificada, com disponibilidade no mercado e custo estimado compatível com a pesquisa de preços realizada, permitindo concluir pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DA SILVA
BARROS:617631
36272
CAROLINA BAIA MILESKI
Responsável pela contratação direta

Assinado de forma digital
por FABIO DA SILVA
BARROS:61763136272
Dados: 2026.10.27
14:27:19 -03'00'